



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

LEI Nº 2796 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
BANDA COMPOSTA POR GUARDAS  
MUNICIPAIS DA CIDADE DE ITABORAÍ.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada "Banda Municipal Visconde de Itaboraí" a Banda musical vinculada a Guarda Municipal de Itaboraí.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Itaboraí, 29 de novembro de 2019.

  
Sadinoel Oliveira Gomes Souza

Prefeito

PUBLICADO

EM 05 DE Dezembro DE 2019

no, DOE-ITA, edição nº 295

cod. 40151 Segov.

*Handwritten notes:*  
p. 13076  
11/11/2019